



SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 144/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 108/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2020



VIA JURÍDICO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 144/2020,
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO
DOS SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA DE
PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE VIAS NOS
BAIRROS DE PAU AMARELO, JANGA E NOSSA
SENHORA DA CONCEIÇÃO, NO MUNICÍPIO DO
PAULISTA/PE. QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DO
PAULISTA E A EMPRESA B&B LOCAÇÃO DE MÃO DE
OBRA LTDA., NOS TERMOS QUE SEGUEM:

O **MUNICÍPIO DO PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agamenon Magalhães, s/nº, Centro, Paulista/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.408.839/0001-17, por meio da **Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos**, com sede à Av. Brasil, 222, Maranguape I, CEP: 53441-600, neste ato representada, nos termos do **Decreto Municipal nº 20/2017**, por seu Secretário Municipal, nomeado através da **Portaria nº 007/2021**, Sr. **Jorge Luis Carreiro de Barros**, brasileiro, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF nº 352.625.754-04, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, do outro lado a empresa **B&B LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.191.579/0001-10 com sede na Rua Manoel Alves do Nascimento, 05, São José, Macaíba/RN, neste ato representada por seu sócio administrador, Sr. **Edmilson Basílio do Nascimento**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade, RG nº 001.301.711 ITEP/RN e inscrito no CPF/MF nº 853.002.844-91, residente e domiciliado na Rua Areia Branca, 103, Centro, Macaíba/RN, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente **Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 144/2020**, referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE VIAS NOS BAIRROS DE PAU AMARELO, JANGA E NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, NO MUNICÍPIO DO PAULISTA/PE**, regido pelas normas constantes na **Lei nº 8.666/1993** e suas posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Considerando os motivos expostos no **Ofício nº 0639/2021 DA/SEIN**, da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município do Paulista, que solicita e justifica a elaboração do presente **Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo de Execução e Vigência ao Contrato nº 144/2020**, referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE VIAS NOS BAIRROS DE PAU AMARELO, JANGA E NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, NO MUNICÍPIO DO PAULISTA/PE**, fica prorrogado o **prazo execução** do referido instrumento contratual pelo período de **04 (quatro) meses corridos**, contados de **13 de junho de 2021 a 12 de outubro de 2021**, como também, o **prorroga o prazo de vigência** pelo período de **365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos**, contados a partir de **24 de setembro de 2021 a 23 de setembro de 2022**, tendo como fundamento suas Cláusulas Oitava e Nona e art. 57, §1º, II da lei 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO – Conforme parecer técnico do fiscal de obras, o mesmo corrobora com a prorrogação da execução e vigência do contrato, em decorrência de chuvas na região, fator climático, que impõem a paralização da execução dos serviços de pavimentação, carecendo que seja acrescido o lapso temporal para plena execução da obra contratada, sendo necessário a presente prorrogação.

CLÁUSULA SEGUNDA – Integra e complementa o presente instrumento com todos os seus informes e despachos o **Ofício nº 0639/2021 DA/SEIN**, da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município do Paulista, que solicita **Termo Aditivo de Prazo de Execução e Vigência** do referido contrato, devidamente justificado pelo Fiscal de Obras Sr. **Luciano Silva Felix de Figueredo**, Matrícula 45.343 – **CREA: 049525** e pelo Secretário Executivo de Infraestrutura, Sr. **Lídio Sérgio Valença de Souza**, para produzir os regulares efeitos legais, independente do traslado.



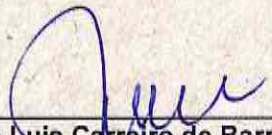


SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

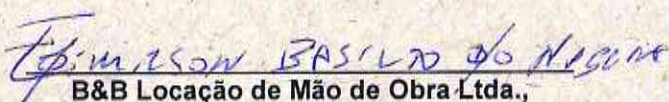
CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem inalteradas, produzindo todos os efeitos legais todas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 144/2020**, de 23 de setembro de 2020, naquilo em que não conflitarem com o presente termo aditivo.

E por estarem assim, justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito jurídico e legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que, ao final, também o subscrevem.

Paulista/PE, 10 de junho de 2021.

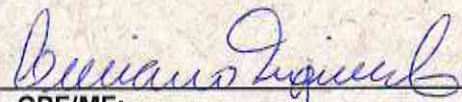


Jorge Luis Carreiro de Barros
Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos.
Contratante

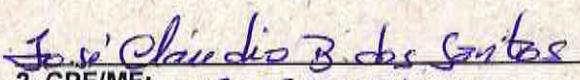


Edmilson Basilio do Nascimento
B&B Locação de Mão de Obra Ltda.,
Contratada

Testemunhas:



1. CPF/MF:
054.263.044-32



2. CPF/MF: 027.294.654-05





SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 144/2020

2º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº. 144/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 108/2020

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 020/2020

PORTARIAS DA CPL: Portaria nº 079/2020, do dia 21/01/2020

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores

REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO.

CONTRATADA: B&B LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA.,

CNPJ/MF: 17.191.579/0001-10

OBJETO: Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo de Execução e Vigência ao Contrato nº 144/2020, referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE VIAS NOS BAIRROS DE PAU AMARELO, JANGA E NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, NO MUNICÍPIO DO PAULISTA/PE, fica prorrogado o prazo execução do referido instrumento contratual pelo período de 04 (quatro) meses corridos, contados de 13 de junho de 2021 a 12 de outubro de 2021, como também, o prorroga o prazo de vigência pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, contados a partir de 24 de setembro de 2021 a 23 de setembro de 2022, tendo como fundamento suas Cláusulas Oitava e Nona e art. 57, §1º, II da lei 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO – Conforme parecer técnico do fiscal de obras, o mesmo corrobora com a prorrogação da execução e vigência do contrato, em decorrência de chuvas na região, fator climático, que impõem a paralização da execução dos serviços de pavimentação, carecendo que seja acrescido o lapso temporal para plena execução da obra contratada, sendo necessário a presente prorrogação.

ASSINATURA: 10/06/2021

Jorge Luis Carreiro de Barros

Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL

D.O.M.E.PE: 22 / 06 / 2021 . D.O.U.: ____ / ____ / ____ . D.O.E.PE (CEPE): ____ / ____ / ____ .
1850BA96

